



**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O “PRÊMIO HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR SIVALDO DOS SANTOS PENA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.**

**AUTORIA: VEREADOR JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA**

**RELATORA: MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO.**

**PELO PROSSEGUIMENTO DA PROPOSIÇÃO**

**I – RELATÓRIO**

A matéria tem por objetivo conceder o “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” ao Sr. Sivaldo dos Santos Pena, cidadão que se destaca no cenário esportivo comunitário. A iniciativa encontra amparo no art. 35, §3º, da Lei Orgânica Municipal.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, ressaltou que o Sr. Sivaldo dos Santos Pena iniciou sua trajetória esportiva em 1996 e desde então mantém atuação contínua em prol do esporte. Além de atleta, desempenha funções de coordenação e hoje preside a Associação Atlética Novo Caxias. Sua contribuição extrapola o campo esportivo, promovendo inclusão social, qualidade de vida e integração comunitária. Nesse contexto, o esporte é visto como instrumento de cidadania, coesão social e prevenção de vulnerabilidades.

Cumpre destacar ainda que o referido projeto passou pela comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança conforme o id de nº 7.1, bem como foi analisado pela Comissão de Constituição Redação e Justiça id de nº 5.2, tendo ambas exarado pareceres favoráveis a matéria.

Dessa forma ao analisar o projeto 83/2025, essa relatoria se manifesta favorável a matéria.

**3- VOTO**

Assim, após exame da matéria, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 83/2025.





*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

É o parecer, sala de comissões, 04 de novembro de 2025.

---

Monica Pontes Cordeiro  
Vereador Relator

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br), e-mail [cmaez@cma.es.gov.br](mailto:cmaez@cma.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.eadsempel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003800320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES** em 04/11/2025 13:37

Checksum: **1E9AB4FFD8626BDE13C064A7BAF2B8B507C1ACB33A8CA5CDCE65AAB99D001EE1**

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 07/11/2025 09:21

Checksum: **3452C3D47F03F0D6613C1C778339411C443163FBBCEE6E37DCEDACAA68869A1A**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 07/11/2025 10:44

Checksum: **DAC4F46A4DEB6E78E48F1F2203C16C3BFFD2CCB2E755EDCB11667F39DCA0FE1B**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003800320035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.